



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

No Edital 001/2020 - Abertura Processo Seletivo Simplificado, especificamente no ITEM 3.9,

ONDE SE LÊ:

3.9 A Ficha de Inscrição – **Anexo V** deste Edital, fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, ou por meio eletrônico www.saogabriel.es.gov.br deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

LER-SE-Á:

3.9 A Ficha de Inscrição – **Anexo IV** deste Edital, fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, ou por meio eletrônico www.saogabriel.es.gov.br deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

No Edital 001/2020 - Abertura Processo Seletivo Simplificado, especificamente no ITEM 3.13,

ONDE SE LÊ:

3.13 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, **Anexo VI**, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

LER-SE-Á:

3.13 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, **Anexo V**, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

No Edital 001/2020 - Abertura Processo Seletivo Simplificado, especificamente no ITEM 6.1,

ONDE SE LÊ:

6.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo disponível no **ANEXO VII** deste edital, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado preliminar da entrega de títulos e da classificação.

LER-SE-Á:

6.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo disponível no **ANEXO VI** deste edital, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado preliminar da entrega de títulos e da classificação.

As demais disposições permanecem inalteradas.

No que couber, FICA, a presente retificação, consolidada ao texto inicial ao Edital 001/2020 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

TACIANE RONQUETTE DOS SANTOS

Presidente da Comissão PSS- EDITAL 001/2020

Portaria n. 4.158/2020